

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 05 de abril de 2021 • ANO II – EDIÇÃO Nº 435

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/19

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Upper Engenharia Eireli, CNPJ nº 22.301.901/0001-56.
Objeto: Repactuação do contrato original no tocante a prorrogação do prazo de vigência
Da prorrogação: ficando prorrogado o contrato até 16 de agosto de 2021.
Solicitante: Secretaria de Planejamento.
Data da assinatura: 01/04/2021.
Procedimento Licitatório: Tomada de Preço 10/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 74/2021.
Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: TKNET TELECOM LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de internet para a nova sede da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.
Solicitante: Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: 1.918,80.
Data da assinatura: 29/03/2021.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 69/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 75/2021
Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: ADRIANA FREITAS GARCIA SANTOS ME.
Objeto: Aquisição emergencial de placas de sinalização de trânsito com suporte.
Solicitante: Secretaria de Obras.
Valor: 2.360,00
Data da assinatura: 29/03/2021.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 70/2021.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

